PROJETO DE LEI Nº 016/2026

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA "FESTA DA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou:

Art. 1 º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a "FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS" promovida anualmente nesta cidade pela Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, realizada no mês de junho, na Basílica do Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º - A iniciativa constitui reconhecimento um relevante evento sócio cultural realizado na nossa cidade, que atrai um grande público e promove a valorização da cultura, do turismo religioso e a preservação do patrimônio histórico de nossa cidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -